



PREFEITURA DE  
SÃO PAULO

PROCESSO SEI Nº 6011.2023/0002546-2  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/SSM-SEDP  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A REFORMULAÇÃO DO TERMINAL PARQUE DOM PEDRO II, RECUPERAÇÃO E  
IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES E REALIZAÇÃO DE MELHORAMENTOS VIÁRIOS NO ENTORNO, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO, ZELADORIA E MANEJO AMBIENTAL.

Respostas às solicitações de Esclarecimentos

Nº	Item - Cláusula	Esclarecimento Solicitado	Resposta
1	4.2.1	Solicitamos a disponibilização dos projetos e levantamentos Topográficos, Planialtimétrico e Geométrico existentes da ÁREA DA CONCESSÃO.	Esclarece-se que os projetos e levantamentos Planialtimétricos da Área da Concessão foram disponibilizados no Data Room. No mais, nos termos da cláusula 15.3 do Contrato, é obrigação da Concessionária planejar, elaborar e executar todos os trabalhos técnicos e projetos necessários à execução do objeto, sendo seu encargo e responsabilidade a realização de todos os estudos necessários para a realização das intervenções previstas no Anexo I do Caderno de Encargos da Concessionária - Programa de Necessidades. Os arquivos do Data Room podem ser encontrados no endereço eletrônico: <a href="https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/parques/359065">https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/parques/359065</a>
2	4.2.1	Solicitamos a disponibilização dos ensaios e perfis de sondagens geotécnicas realizadas na região das intervenções do empreendimento objeto desta licitação.	Esclarece-se que, nos termos da cláusula 15.3 do Contrato, é obrigação da Concessionária planejar, elaborar e executar todos os trabalhos técnicos e projetos necessários à execução do objeto, sendo seu encargo e responsabilidade a realização de todos os estudos necessários para a realização das intervenções previstas no Anexo I do Caderno de Encargos da Concessionária - Programa de Necessidades.
3	Respostas às solicitações de esclarecimento - Bloco 1	Na Resposta nº 1 do Bloco 1, disponibilizada por este órgão, foi citado a disponibilização dos projetos constantes dos Subapêndices I e II do Anexo III do Contrato - Projeto Funcional e Projeto Executivo da Estação Luís Gama do Expresso Tiradentes. Informamos que fizemos o download do material disponibilizado, porém conforme citado no VOLUME A - DIRETRIZES E ENCARGOS DE IMPLANTAÇÃO "Item 4.2.1 A elaboração de cada Projeto deverá considerar os estudos e projetos produzidos e disponibilizados pelo PODER CONCEDENTE". Neste sentido, entendemos que serão disponibilizados demais projetos produzidos pelo PODER CONCEDENTE, tendo em vista as inúmeras disciplinas necessárias para a realização do empreendimento e as diretrizes do item 4.2.1 supracitado.  Desta forma solicitamos a disponibilização dos projetos produzidos pelo PODER CONCEDENTE, das disciplinas que compõem as intervenções no empreendimento objeto desta licitação.	Esclarece-se que os estudos e projetos disponíveis foram disponibilizados no Data Room do projeto. Além dos Levantamentos Altimétricos, foram disponibilizados o Cadastro de Interferências de parte da Área da Concessão. No mais, nos termos da cláusula 15.3 do Contrato, é obrigação da Concessionária planejar, elaborar e executar todos os trabalhos técnicos e projetos necessários à execução do objeto, sendo seu encargo e responsabilidade a realização de todos os estudos necessários para a realização das intervenções previstas no Anexo I do Caderno de Encargos da Concessionária - Programa de Necessidades. Os arquivos do Data Room podem ser encontrados no endereço eletrônico: <a href="https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/parques/359065">https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/parques/359065</a>